Saibão quantos este publico Instrumento de procuração bastante virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta e nove nesta Cortte e Cidade do Rio de Janeiro, e bordo do Brigue Escuna Portuguez denominado = Felix = que se acha hoje nove dias no ve do mez de Janeiro nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, a bordo do Brigue Escuna Portuguez denominado = Felix = que se acha ancorado neste Porto, e aprisado pelo Brigue de Guerra Inglez denominado Wizard, onde eu Tabellião fui vindo ahi aparecer João dos Santos Capitão que hera dominio Brigue Escuna, reconhecido pelo proprietario das letras abaixo assignadas pr.ª aquem possa mais dito, por este publico Instrum.to constituir seu bastante procurador a Miguel Santo de Almeida a qual desde agora lhe concedia todos poderes necessarios, e bastantes para em seu nome e por elle fazer, e praticar em Juizo e fora delle tudo o que de direito e justiça em seu nome e por elle fazer, e praticar não obstante para que se requer, e que elle por si mesmo o fazer, e praticar, e em falta delle por outro em seu lugar, e substituir, e de substituir, e revogar substituições, e tudo o que elle Procurador fiz

livres, prestes mesmo a obra quando que Jurados tos Juizes de fa
zeis dar ao Conselho, procedam por meio de Regulamento
e Regimento todos os livros de Escrituração, Escritos, Contracto
de todos os seus bens Commerciaes, Moveis, Dinheiro
que tiverem, Dinheiro, Ouro e prata
e tudo o mais que tiverem Ouro e prata
quer existir ainda dos efeitos da Segunda Decimal.
de Augusto e Setembro, Depositos publicos e particulares
dando logo Nacional Compromissos quitações sobre Esses
mesmos, excepção, e que nem nelles estes Sr. ultimos
privilegios Segurados, Embargos, Sequestros,
Penhores, e Sentenças provisorias, Nullidades
e, Justificações, e fazer dos Juizes, sob pena
Para estes quando que Juiz do Tribunal de Nacional
vos que Chefes Chefes Comercial e Direito Civil
procedem a Conciliação permitte quando que
Juiz de Paz quando estes Conciliação similares
produzem, Injurias e Injustiças, Contra
dictas e produzir Instrumentos, e Signar e
quando, proceder a Juramentos e Testemunhas
Com todos os Estados e Provincias e Cidades
Indeguanto formulas e Direito Delle Belongente
Seus Habitações e Habitações Lobos e Sangue
bens. Fazer Apontamentos, e Atrasados
Confissões Verdadeiras, Da Vontade e Justas Contas,
Devedor e Saldo, Offerecer todos os quantos de ser
Ligar mais e Requisitos, Embargos de
Terceiro Senhor e Propriedade, e Requisitos
Quer que a Apresentação Sua dos Documentos
Varios Direitos, e nelles Formar e Consultar, e que
Juntos de Documentos, e Formar Escrever, e Defe

indefinido tempo assignar as Barbas precisas, fazer
abatimentos, e relavações, finalmente usando desta
praça tudo quanto for em beneficio della Outorgante
e sua alguma Reserva de productos, pelos haver aqui
por expressados em geral como se declarados fossem em
particular, fazendo expressa declaração de não
haverem por Revocado e firme tudo quanto fizer
o dito Procurador e substabelecidos em quem
Reputar do encargo da Sociedade que adeveito Outorgante
está formando para Prosecução Reserva a nova Ci
dade e produtos de Venda de bens. E esta com for
midade de mandato lhe fizera o que se Instrumento
lo que sendo lhe lido e feito a seu rogo bem e certo
e achando-se presentes João da Cruz e Antonio
Manoel de Souza e Eu o Tabellião
José de Castro o fizemos e assignamos
Em branco

José de Castro

Joaquim José de Castro

João dos Santos

João da Cruz

Como Testemunha
A. Manoel Duarte

Está conforme o seu original

De Julio Abreu Vieira que com a mode Vanu-
Muito Leal Senhor Joaquim Duarte Lamil
cito Lima Contra Dita Ante, ao dezoito de Janeiro
Nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante mim
o Escrivão Miguel Paulo de Almeida e bem
Julio Abaldeia o Senhor Doutor Procurador
Doutor Antonio Victor na forma que Requereo Com
sido Ficando Juntamente, e deos vis
ta Requerido Pela Citado foi Contestado
Sendo Por Procurador Manoel Vera Dos Santos e
Sendo Lido a Sigma Lima Marques
e Logo Pelo Juiz Citado e mais Pessoas
que Nelle Erão

Joaquim Duarte Lima

Miguel Paulo de Almeida

Manoel Vera dos Santos

Nº 46

Uno

Sendo e Conforme
do Cello Rio de Janeiro
de 1839 =